



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

1. Área Demandante		
Setor requisitante: PRESIDÊNCIA		
Responsável pela demanda: OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS		
2. Descrição da Demanda		
Objeto da Contratação: Aquisição de imóvel, conforme resultado do Chamamento Público 001/2025		
2.1. Detalhamento do Objeto		
Item	Especificação	Quantidade
a. Edifício Civil Empresarial	Imóvel situado na Rua Dr. José Peroba nº 251, Costa Azul, na cidade de Salvador, com área total construída de 11.315,97m², edificado em uma área de terreno de 2.139,79m², composto por 15 (quinze) pavimentos.	01
3. Valor total estimado da demanda: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)		
4. Classificação do(s) Objeto(s): () Serviços: () Continuoado () Não Continuoado () Obras () Serv. de Engenharia () Materiais: () de Consumo (Almoxarifado) (x) Permanente (Patrimônio)		
5. Motivação de Contratação / Justificativas: A aquisição do imóvel é essencial devido à necessidade de expandir e modernizar as instalações do CREMEB. O prédio atual é insuficiente para atender à crescente demanda por serviços e a nova localização proporcionará melhor acesso ao público e condições de trabalho aprimoradas para os servidores e conselheiros. Além disso, a localização estratégica aumentará a visibilidade e a acessibilidade		
6. Alinhamento estratégico: Garantir estrutura física e operacional		
7. Resultados a serem alcançados: Unificação de todos os espaços internos, adequação exigida para eficiência do serviço público; acessibilidade; mobilidade; infraestrutura, fato que influencia na qualidade dos serviços prestados, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (como por exemplo, a minimização de consumo de energia elétrica com a implantação de placas fotovoltaicas, dentre outras medidas), propiciando melhoria da qualidade das instalações físicas, bem como manutenção e conservação de baixo custo.		
8. Fonte de recursos		
Planejamento orçamentário: (x) Projetado () Não Projetado (justificar no Item 6 de ausência de projeto)		
Nome do Projeto / Atividade: NOVA SEDE		Nº:

9. Anexos

- (X) Projeto / Estudo Técnico Preliminar
(X) Termo de Referência
(X) Pesquisa de preço referencial (fonte do valor estimado)
(X) Outros. Especificar:

10. Equipe de Planejamento da Contratação (Quando houver)

a.

Dalila da Silva Barbosa Coelho
Coordenadora de Planejamento e
Controle, Matrícula nº 107 –
Coordenadora desta Equipe

Graciela Alvarez Costa
Assessora de Comunicação, Matrícula
nº 193

Indaian Souza Barros
Coordenador de Tecnologia da
Informação, Matrícula nº 1143

Jorge Bonfim Souza Filho
Coordenador de Eventos, Matrícula nº
732

Sandra Almeida Soares
Coordenadora Administrativa,
Matrícula nº 1015

Sandro Sales Araújo
Assistente de Contas a Pagar e
Membro da Comissão Permanente de
Licitação, Matrícula nº 1016

Stela Maria de Oliveira Pereira
Coordenadora da Secretaria da
Diretoria, Matrícula nº 1023

b.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Bomfim Souza Filho, Membro da Equipe de Planejamento**, em 15/04/2025, às 16:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Alvarez Costa, Membro da Equipe de Planejamento**, em 17/04/2025, às 08:58, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Indaian Souza Barros, Membro da Equipe de Planejamento**, em 17/04/2025, às 09:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalila da Silva Barbosa Coelho, Membro da Equipe de Planejamento**, em 17/04/2025, às 09:08, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Sales Araújo, Membro da Equipe de Planejamento**, em 17/04/2025, às 09:08, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Almeida Soares, Membro da Equipe de Planejamento**, em 17/04/2025, às 09:37, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 17/04/2025, às 14:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2339158** e o código CRC **262707B1**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA - <http://www.cremeb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.5.000001244-0 | data de inclusão: 07/04/2025